

DECRETO Nº 957/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.10 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Despesas Correntes  
3.200 - Transferencias Correntes  
3.260 - Encargos da Divida Interna  
3.261.01 - Juros da Div. Contrat. R\$ 1.500,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Dezembro de

1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL